



ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 006/2020

Aos dez dias do mês de junho de dois mil e vinte, as dez horas, reuniu-se a Comissão de Licitações, Portaria n. 13785/2020 de 03.06.2020, para julgamento da documentação referente a Tomada de Preços n. 006/20 que trata da contratação de mão de obra com fornecimento de material, em regime de execução por empreitada global, para pavimentação com urbanização de vias, no bairro cidade baixa no Município de São Jerônimo/RS, no âmbito do Programa Planejamento Urbano, conforme Convênio SICONV N. 791349/2013/MDR/CAIXA- Operação n. 1009079-10, com abertura no dia cinco de junho de 2020, tendo a participação da Empresa **COMPASUL- CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, CNPJ N. 90.063.470/0001-97. O processo havia sido baixado em diligência e submetido o balanço patrimonial (qualificação econômica – item 5.2.2 e subitens) à análise da Empresa Contratada pelo Município, tendo sido verificado que a Empresa Conpasul apresentou boa situação financeira, balanço patrimonial e demonstrações, apresentou os termos de abertura e encerramento com o devido registro no Sped, que dispensa o Registro na Junta Comercial do Estado/RS e que os índices de capacidade econômico financeiros estão de acordo com os limites estabelecidos no processo licitatório. Considerando que a Empresa Conpasul foi dispensada, através do ofício da 2ª Vara da Comarca de Estrela n.655/2020, de apresentação de quaisquer certidões negativas de débitos tributários para fins de participação e habilitação neste certame, a boa situação financeira do balanço orçamentário, a análise da Coordenadora de Projetos que verificou a qualificação técnica, a análise desta Comissão nos demais documentos, **declaramos HABILITADA** a Empresa **COMPASUL- CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL** por ter cumprido com todas as exigências do edital. Em razão da declaração de renúncia ao exercício do direito de recurso nesta fase de habilitação, apresentada pela Empresa Conpasul, bem como, de ser somente esta Empresa a única licitante a participar do certame, será suprimido o prazo recursal nesta etapa, prosseguindo o processo com a abertura do envelope de proposta que ocorrerá na data de 16.06.2020 as dez horas, nas dependências da Prefeitura de São Jerônimo. Nada mais havendo a tratar, encerra a presente sessão.

Samara Guth
Presidente

Cátia Fabiane Costa dos Santos
Integrante

Carolina Azevedo Guimarães
Integrante